



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 055/2023.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do Feriado Nacional do dia 12 de outubro de 2023, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal